



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.429/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº204/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº204/2009 – PMU, que trata da aquisição de móveis (casa e escritório), eletrodomésticos, eletro portáteis e equipamentos de informática, para atendimento do Abrigo Municipal, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA - ME**, para os itens 06, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 20, 21, 22, 29 e 30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL/
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 /12 /20 09 DE Nº 8760
UMUARAMA, 21 /12 /20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS